



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 030/94

Concede o título de Amigo  
de Porciúncula ao Deputa-  
do Federal Francisco  
Oswaldo Neves Dornelles.

A Câmara Municipal de Porciúncula aprova, e eu, Presidente,  
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Amigo de Porciúncula ao  
Deputado Federal Francisco Oswaldo Neves Dornelles.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, em 08 de agosto de 1994.

*Edson Antonio Ferreira*  
Edson Antonio Ferreira  
Presidente

*Climeia Campos Müller*  
Climeia Campos Müller  
1ª Secretária